



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 0010797-38.2019.4.01.8008
Dispensa de Licitação nº 31/2019-BH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS RELATIVOS À PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DE IMÓVEIS DA JUSTIÇA FEDERAL EM BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA **RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**.

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.763.815/0001-30**, estabelecida na Rua Joaquim Luiz de Carvalho nº 375, Bairro Santa Lúcia, Betim/MG, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. Diego Lessa Rodrigues, já qualificado nos autos do processo, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com fundamento no art. 57, § 1º e art. 79, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Onze do Contrato, (8479756/SJMG), formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando o prazo de vigência do contrato em 870 (oitocentos e setenta) dias, contados a partir de 28/04/2025, marco de início da execução da Etapa 3 (1295366).

1.1. O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

1.2. O contrato encontrava-se suspenso desde o dia 12/03/2020, conforme Despachos 10129608/SJMG, 11206949/SJMG, 12352786/SJMG, 12793312/SJMG, 14234579/SJMG e 15077117/SJMG. Tendo o prazo de vigência contratual voltado a correr no dia 28/04/2025, primeiro dia útil após a data de aprovação em que o último projeto pendente foi concluído, conforme ids. 1226796 e 1295366.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: 339039-05 (Serviços Técnicos Profissionais) e **PTRES 096903 - UG 090013**.

CLÁUSULA TERCEIRA: PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente termo digitalmente para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira

Diretor da Secretaria Administrativa

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

assinado digitalmente

Diego Lessa Rodrigues

RODRIGUES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 12/09/2025, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Lessa Rodrigues, Usuário Externo**, em 15/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415698** e o código CRC **6BCE0F76**.